

SETOR DE PROCESSAMENTO DE MEDIDAS URGENTES

Subordinação

Núcleo de Procedimentos Cíveis e Processamento das Conciliações

Titular

Supervisor-Assistente (FC-04)

Atribuições

1. Proceder às comunicações necessárias para cumprimento das medidas liminares, antecipações de tutela, bem como dos julgamentos dos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares;
2. Cumprir despachos exarados pelo Presidente e pelos Relatores, elaborando e expedindo Ofícios, Mandados, Cartas de Ordem, Cartas Precatórias, Editais, entre outros;
3. Certificar o decurso do prazo dos despachos e demais atos processuais, observado as normas legais; bem como seu trânsito em julgado, realizando o arquivamento dos processos originários ou fazendo o encaminhamento dos processos não originários e os que não tenham a competência reconhecida por este TRF5;
4. Certificar nos autos a tempestividade referente aos despachos e demais atos processuais, observadas as normas legais, realizando a conclusão ao relator;
5. Encaminhar os atos ordenatórios, despachos, acórdãos e editais para publicação no Diário da Justiça Eletrônico do TRF5;
6. Realizar atendimento ao público;
7. Lavrar certidão narrativa requerida pelas partes.

(Atribuições aprovadas pelo Ato nº 448, de 26 de novembro de 2020, da Presidência, disponibilizado na mesma data no Diário Eletrônico Administrativo)